



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº015/2005

**“ALTERA A RESOLUÇÃO Nº012/2005 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:
Fica criada a Comissão Temporária de Turismo, Meio Ambiente e Urbanismo, com duração de 8 (oito) meses, podendo ser prorrogada por igual período, ficando assim constituída:

COMISSÃO TURISMO, MEIO AMBIENTE E URBANISMO:

PRESIDENTE: JADER MARANHÃO

VICE - PRESIDENTE: CASEMIRO FERNANDES DE ABREU JÚNIOR

MEMBRO: SANDRA MARIA JARDIM TOLEDO SILVA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 27 de abril de 2005.

Márcio Palma Leal

Presidente